

# Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 244

Quinta-feira - 23 de Abril de 2015

Vitória/ES

## Sumário

### Associações

AMUNES

### Consórcios Intermunicipais

Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES  
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES  
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES  
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES  
Cim Polinorte - Consórcio Público da Região Polinorte do ES .....2  
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES  
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES  
Consórcio Público COINTER  
Consórcio Público Rio Guandu

### Municípios

Afonso Cláudio .....2  
Água Doce do Norte  
Água Branca  
Alegre  
Alfredo Chaves  
Alto Rio Novo .....3  
Anchieta  
Apiacá  
Aracruz .....3  
Atílio Vivácqua  
Baixo Guandu

Barra de São Francisco  
Boa Esperança  
Bom Jesus do Norte  
Brejetuba  
Cachoeiro de Itapemirim  
Cariacica  
Castelo .....6  
Colatina .....8  
Conceição da Barra  
Conceição do Castelo  
Divino de São Lourenço  
Domingos Martins .....9  
Dores do Rio Preto  
Ecoporanga  
Fundão  
Governador Lindenberg  
Guaçuí  
Guarapari  
Ibatiba  
Ibiraçu .....11  
Ibitirama  
Iconha  
Irupi  
Itaguaçu  
Itapemirim  
Itarana .....12  
Iúna  
Jaguaré  
Jerônimo Monteiro  
João Neiva  
Laranja da Terra  
Linhares  
Mantenedópolis  
Marataízes  
Marechal Floriano  
Marilândia  
Mimoso do Sul  
Montanha  
Mucurici  
Muniz Freire  
Muqui  
Nova Venécia  
Pancas  
Pedro Canário  
Pinheiros  
Piúma  
Ponto Belo  
Presidente Kennedy .....12  
Rio Bananal  
Rio Novo do Sul  
Santa Leopoldina  
Santa Maria de Jetibá  
Santa Teresa  
São Domingos do Norte .....13  
São Gabriel da Palha .....14  
São José do Calçado .....40  
São Mateus  
São Roque do Canaã .....40  
Serra .....40  
Sooretama  
Vargem Alta  
Venda Nova do Imigrante .....44  
Viana  
Vila Pavão  
Vila Valério  
Vila Velha  
Vitória

## Consórcios Intermunicipais

### CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE DO ES

#### AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2015

Publicação Nº 13276

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, torna público que nos autos do Processo Administrativo nº 017/2015 e nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº8.666/93, ratifica à **Dispensa de Licitação** em favor da empresa J MORO SERVIÇOS ME, com fundamentação legal nos Arts. 23, § 8º e 24, inciso II, da citada lei, objetivando a confecção de material gráfico para o desenvolvimento dos atos administrativos na sede do consórcio, no valor global de R\$8.080,00 (oito mil e oitenta reais) para o período de 12 meses.

Aracruz, 22/04/2015

**Marcelo de Souza Coelho**

Presidente do CIM POLINORTE

## Afonso Cláudio

### PREFEITURA

#### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023 E 024-2015

Publicação Nº 13225

Aviso de Pregão Presencial nº 023/2015

O Município de Afonso Cláudio, Estado do ES, através de sua Pregoeira, torna público que **às 08h00min do dia 11 de maio de 2015**, na sede da Prefeitura, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo **Menor Preço por lote, no Sistema de Registro de Preços EXCLUSIVA para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte para prestação de serviços de plotagem em folha sulfite monocromático, em atendimento as Secretarias Municipais de Infra Estrutura e Planejamento**. O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal: [www.afonsoclaudio.es.gov.br](http://www.afonsoclaudio.es.gov.br), na página de Licitações. Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel.: (27) 3735-4005, no horário de 07:00 às 13:00 horas.

Afonso Cláudio, ES, em 22 de abril de 2015.

Elilda Maria Bissoli

Pregoeira

#### Aviso de Pregão Presencial nº 024/2015

O Município de Afonso Cláudio, Estado do ES, por meio do Fundo Municipal de Saúde, através de sua Pregoeira, torna público que **às 08h00min do dia 12 de maio de 2015**, na sede da Prefeitura, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo **Menor Preço por Global, EXCLUSIVA para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte referente a contratação de empresa especializada no ramo de gestão do parque de equipamentos de cópia/ impressão em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**. O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal: [www.afonsoclaudio.es.gov.br](http://www.afonsoclaudio.es.gov.br), na página de Licitações. Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel.: (27) 3735-4005, no horário de 07:00 às 13:00 horas.

Afonso Cláudio, ES, em 22 de abril de 2015.

Elilda Maria Bissoli

Pregoeira

#### DISPENSA Nº 022/2015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Publicação Nº 13224

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2015

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer da Procuradoria do Município de Afonso Cláudio, constante da solicitação nº 053/2015, protocolizada sob nº 003506/2015, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa DATADADOS TECNOLOGIA LTDA - ME, no valor global de R\$ 7.417,62 ( Sete mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos), para despesas com serviços de desenvolvimento do programa de impressão e montagem dos carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, relativo ao exercício 2015, atendendo a Secretaria Municipal de Finanças.

Afonso Cláudio, ES, 22 de abril de 2015.

Lenemarques Coelho Lemos

Secretário Municipal de Finanças

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação nº 022/2015, constante do Processo nº 003506/2015, para realização da Contratação.

Dotação Orçamentária: 08010412900182.059 – 33903900000 – 10000000 - Recurso Ordinários

Afonso Cláudio, ES, 22 de abril de 2015.

Wilson Berger Costa

Prefeito Municipal

**Alto Rio Novo****PREFEITURA****EDITAL CONSELHO TUTELAR**

Publicação Nº 13279

**EDITAL N.º 01/2015  
DO PROCESSO DE ESCOLHA**

Dispõe sobre o edital do processo de escolha do Conselho Tutelar do Município de Alto Rio Novo-ES.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de **ALTO RIO NOVO-ES** torna público o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019, disciplinado com base na Lei nº 8.069/90 (ECIAD), na Resolução nº 139/2010 alterada pela Resolução nº 170/2014 do CONANDA, na Lei **Municipal Nº162/95** e na **resolução Nº 02 do dia 17 de Abril de 2015** do CMDCA, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

**8. DA INSCRIÇÃO/ ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

8.1 - A participação no presente Processo de Escolha iniciará-se pela inscrição por meio de requerimento junto ao Conselho Municipal dos Direitos, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.

8.2 - A inscrição somente será efetuada pessoalmente, no CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) localizado a rua Jose marques nº377: **(04) de (maio) a (14) de (maio) de 2015**, das **8h às 11h e de 13h às 16h**, exceto sábado, domingo e feriado.

Alto Rio Novo-ES, 17 de abril de 2015

EVA WILMA DA SILVA DUARTE  
PRESIDENTE DO CMDCA

O presente edital foi elaborado com base na Lei 8.069/1990 e Resoluções do CONANDA.

**Aracruz****PREFEITURA****AVISO DE LICITAÇÃO CP 006/2015**

Publicação Nº 13249

**AVISO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
n.º 006/2015**

**OBJETO:** Contratação de empresa para reforma do Mercado Municipal, neste Município de Aracruz-ES.

**DATA DO PROTOCOLO:** até as **13 horas** do dia **26 de Maio** de 2015, no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, situado à Rua Padre Luiz Parenzi, nº 710, Centro, Aracruz – ES.

**DATA DA ABERTURA:** **26 de Maio** de 2015 às **14 horas** na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Morobá, nº 20, Morobá, Aracruz – ES.

O Edital estará à disposição dos interessados no Site da Prefeitura Municipal [www.aracruz.es.gov.br](http://www.aracruz.es.gov.br)

Aracruz, 22 de Abril de 2015.

Idelblandes Zamperlini  
Presidente CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO PE 055 E 056/2015**

Publicação Nº 13285

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico SRP nº 055/15**

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de lanches tipo coffee breaks para atender aos eventos promovidos pela SEMED.

**Abertura das propostas:** às 12h00min do dia 08/05/2015.

**Início da disputa:** às 13h30min do dia 08/05/2015.

**Pregão Eletrônico SRP nº 056/15**

**Objeto:** Aquisição futura de KIT de limpeza, composto de balde de 10 L, cloro para limpeza, pano de chão, rodo de borracha e vassoura.

**Abertura das propostas:** às 12h00min do dia 11/05/2015.

**Início da disputa:** às 13h30min do dia 11/05/2015.

**Editais:** disponibilizados nos sites PMA: [www.aracruz.es.gov.br](http://www.aracruz.es.gov.br) e Banco do Brasil: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**Email:** [pregao@aracruz.es.gov.br](mailto:pregao@aracruz.es.gov.br).

Aracruz, 22 de abril de 2015.

**DECRETO 29.323**

Publicação Nº 13221

**DECRETO Nº 29.323, DE 13/04/2015.**

REVOGA NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada no Decreto nº 28.972, de 28/01/2015, a nomeação do Profissional aprovado no Concurso Público nº 001/2014-PMA/ES, no respectivo cargo, em atendimento ao Processo Nº 2700/2015:

CANDIDATO	CARGO
ANDRE CESQUIM TOURINO	CONTROLADOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Abril de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

**DECRETO 29.340**

Publicação Nº 13222

**DECRETO Nº 29.340, DE 16/04/2015.**

NOMEIA PROFISSIONAIS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006 .

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados as Senhoras abaixo descritas, aprovadas no Concurso Público nº 001/2014- PMA/ES, para exercerem os cargos efetivos abaixo descritos, constantes do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Memorando nº 0528 /2015 – SEMAD:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO – NÍVEL VII - PADRÃO "A"

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	RHAYRANE CARVALHO PEDRONI
2º	NATALIA FRASSON LOUREIRO

AGENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL IV – PADRÃO "A"

CLASSIFICAÇÃO	NOME
15º	JULIANA BORLINI SELVATICI

**Art. 2º** O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Abril de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

**RESCISÃO DE CONTRATO PE 87/2013**

Publicação Nº 13226

**INSTRUMENTO DE RESCISÃO**

**Processo nº 7.022/2013**

**Contratante:** Município De Aracruz – ES

**Contratada:** Henrique de Paula fudoli-ME (TKM LIVROS E REVISTAS)

A Prefeitura Municipal de Aracruz, por meio da Secretária de Educação e considerando o parecer da Procuradoria Municipal, torna pública a rescisão do referido.

**Cláusula Primeira:** Fica rescindido, de pleno direito, o Contrato referente ao Pregão Eletrônico 087/2013, firmado entre o Município de Aracruz e empresa Henrique de Paula fudoli-ME (TKM LIVROS E REVISTAS), a partir desta data.

**Cláusula Segunda:** A presente rescisão se dá por ato unilateral do Município de Aracruz, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art.78, inciso I, do mesmo diploma local.

Aracruz, 22 de Abril de 2015.

Acácia Gleci do Amaral Teixeira

Secretária de Educação

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ****PORTARIA SAAE-ARA-061/2015**

Publicação Nº 13278

**PORTARIA SAAE-ARA- 061/2015**

*Dispõe sobre Destituição da função gratificada da seção de Manutenção do SAAE.*

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 25.778 de 08 de abril de 2013, e de acordo com a Lei nº 3.239/2009 de 15 de outubro de 2009 e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **DESTITUIR**, o servidor efetivo **DIEGO DEL PIERO BITTI**, Matrícula 263, Cargo Técnico de Manutenção, da função gratificada de **CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES a partir de 16 de abril de 2015.

Aracruz - ES, 17 de Abril de 2015.

ROBSON LOPES FRACALLOSSI

Diretor Geral do SAAE

Decreto 25.778/2013

**PORTARIA SAAE-ARA-062/2015**

Publicação Nº 13280

**PORTARIA SAAE-ARA- 062/2015**

*Dispõe sobre substituição de chefia, interinamente, na seção de Manutenção do SAAE.*

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 25.778 de 08 de abril de 2013, e de acordo com a Lei nº 3.239/2009 de 15 de outubro de 2009 e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor efetivo **LUCIANO EUGÊNIO MATHEUZZI** - GERENTE DE PRODUÇÃO, para responder **INTERINAMENTE** para o exercício de função gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES.

**Art. 2º** O exercício das funções gratificadas é de dedicação integral e exclusiva, sendo **VEDADO** o acúmulo de remuneração.

Aracruz - ES, 17 de abril de 2015.

ROBSON LOPES FRACALOSSI

Diretor Geral do SAAE

Decreto 25.778/2013

**PORTARIA SAAE-ARA-063/2015**

Publicação Nº 13281

**PORTARIA SAAE-ARA- 063/2015**

*Dispõe sobre conceder adicional de insalubridade ao servidor Irlei Sussi Fabre.*

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 25.778 de 08 de abril de 2013, e de acordo com a Lei nº 3.239/2009 de 15 de outubro de 2009 e suas alterações,

**RESOLVE:**

**ART. 1º CONCEDER** ao servidor **IRLEI SUSSI FABRE**, matrícula 65, Nível IV, Padrão G, Chefe da Seção Regional Nível I de Guaraná e Jacupemba, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, GRAU MÁXIMO 40%** conforme levantamento qualitativo/quantitativo dos riscos ambientais, individualizados por função, nas atividades do SAAE, com base no LTCAT – "Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho/2014" com fundamento legal nas Normas regulamentadoras da Portaria 3.214 de 08 de junho de 1978 c/c com o artigo 118 da Lei 2898/06 (Estatuto dos Servidores Municipais) que executará procedimentos operacionais da Estação de Tratamento de Esgoto de Guaraná com exposição a agentes biológicos.

Aracruz – ES, 17 de Abril de 2015.

ROBSON LOPES FRACALOSSI

Diretor Geral do SAAE

Decreto 25.778/2013

**PORTARIA SAAE-ARA-064/2015**

Publicação Nº 13282

**PORTARIA SAAE-ARA- 064/2015**

*Dispõe sobre exoneração de servidor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES.*

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 25.778 de 08 de abril de 2013; e de acordo com a Lei nº. 3.239 de 15 de outubro de 2009 e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a servidora **ILDEVANIA MARA DIAS DE JESUS**, matrícula 208, do cargo efetivo de Técnico em Segurança do Trabalho, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz – SAAE, a partir de **22/04/2015**.

Aracruz-ES, 22 de Abril de 2015.

ROBSON LOPES FRACALOSSI

Diretor Geral do SAAE

Decreto 25.778/2013

**PROCESSO Nº 88/2015**

Publicação Nº 13267

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 25, INCISO II c/c ART 13 INC. VI DA LEI 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.**

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz- ES torna público que reconhece a inexigibilidade de licitação em favor das empresas: - FEST- Fundação Espírito Santense de Tecnologia referente ao curso: "Ajustes e reavaliação de bens, depreciação, inventários, mensuração de almoxarifado e provisão trabalhista", valor total de R\$ 2020,00, a realizar-se nos dias 23 e 24/04/2015. – ESAFI Escola de Administração e Treinamento referente ao curso de "Dívida Ativa tributária Municipal" no valor total de R\$ 5.160,00 a realizar-se nos dias 29 e 30/04/2015 e curso de "Obras Públicas Práticas de Elaboração de Orçamento e Planilha de Custos", valor total de R\$ 1.490,00, a realizar-se nos dias 28 e 29 de maio de 2015. O processo é o de número 88/2015.

Robson Lopes Fracalossi

Diretor Geral do SAAE

**TOMADA DE PREÇO Nº 01/2015**

Publicação Nº 13217

**AVISO DE RESULTADO DA****1ª FASE TOMADA DE PREÇOS 01/2015**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria SAAE-ARA 025/2015, torna público o resultado da 1ª FASE da Tomada de Preços nº 001/2015, Processo nº. 0026/2015:

**Empresas Habilitadas:**

Construtora Jevita Ltda ME

**Empresa Inabilitada:**

AWM Construções & Serviços Ltda

Fica estabelecido a abertura da 2ª FASE – Proposta de preços para o dia 24/04/2015 as 13h30min.

Victor Matheus Bonifacio Alves

Presidente da CPL do SAAE



# Castelo

## PREFEITURA

### CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO 005/2015 FMS

Publicação Nº 13219

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público o **CANCELAMENTO** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 FMS**, cujo objeto é a futura possível aquisição de material permanente (escritório e de limpeza) com finalidade de estruturar as Unidades Básicas de Saúde- UBS, tendo como referência a Emenda Parlamentar, proposta FNS nº 14.830.53000/1130-03 e os pareceres do Fundo Nacional constantes no Processo nº 004760/2014, pelos motivos expostos nos autos.

Castelo-ES, 22/04/2015.

**Jair Ferrazo Júnior**  
**Prefeito Municipal de Castelo**

### DECRETO 13.851

Publicação Nº 13206

#### DECRETO Nº 13.851, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

### CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS AO SERVIDORA MARIA INÊS FARDIM.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Castelo,

- **Considerando** o que consta do art. 111 da lei 1.440/92 e,
- **Considerando** o que consta no processo nº 003058/2015;

#### **DECRETA:**

**Art.1º** Fica concedida Licença a Servidora Pública Municipal, Sr<sup>2</sup> **MARIA INÊS FARDIM CHRISTO**, ocupante do cargo efetivo de Atendente, nomeada através do Decreto nº 2.120 de 29 de julho de 1992.

**Parágrafo Único.** A licença a que se refere este artigo será **sem vencimentos** pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 17 de março de 2015.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2015.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de abril de 2015.

**JAIR FERRAZO JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

### DECRETO 13.852

Publicação Nº 13207

#### DECRETO Nº 13.852 DE 17 DE ABRIL DE 2014.

### ALTERA DECRETO Nº 13.580, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, Estado do Espírito Santo, no uso da sua atribuição que lhe confere no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Castelo e a Lei nº 2.525/2007, alterada pela Lei 3.116 de 24 de novembro de 2011, que cria o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e, **considerando** o que consta no Processo nº 003759/2015;

#### **DECRETA**

**Art. 1º** Altera Decreto nº 13.580, de 20 de novembro de 2014 que nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, instituído pela Lei Municipal Nº 2.525, de 12 de junho de 2007, alterada pela Lei nº 2.721 de 01 de dezembro de 2008, para o biênio 2014-2015:

#### **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Janine Gazola Eller

Suplente: Lucinéia Maria da Silva

#### **Representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:**

Titular: Marcos Aurélio Lima Balbino

Suplente: Daniela Mattos Favoretto

#### **Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Lucileia Maria Nazario Guarnier Fim

Suplente: Maria do Carmo Fraga Nalli

#### **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Maria do Carmo Libardi

Suplente: Regina Lúcia Garcia Giori

#### **Representantes da ILPI Vila Feliz**

Titular: Amábil de Souza Vieira Nunes

Suplente: Mariana Scolforo Louzada

#### **Representantes da AMA Associação de Moradores do Aracui**

Titular: João Zanelato

Suplente: Marlene Moreira Brunoro

#### **Representantes do CLAC Clube da Amizade de Castelo**

Titular: Tadeu Ferreira Vieira

Suplente: Marlene Elbes Magnago Fiorini

**Representantes dos Usuários:**

Titular: Julio da Cunha

Suplente: Rosa de Lima Rosa

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de abril de 2015.

**JAIR FERRAÇO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**DECRETO 13.853**

Publicação Nº 13208

**DECRETO Nº 13.853 DE 17 DE ABRIL DE 2015.****CONVOCA A V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E AS PRÉ-CONFERÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, Exmo Senhor Jair Ferraço Júnior, em conjunto com o presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Senhor Anacleto Brunoro Júnior, no uso de suas atribuições,

· **Considerando** a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, e,

· **Considerando** o que consta no processo nº 003648/2015;

**DECRETA:****Art. 1º** Fica convocada a Pré-Conferência para o mês de abril de 2015.

**Art. 2º** Fica convocada a V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 21 de maio de 2015, no horário de 8h às 17h, a ser realizada no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, tendo como tema central: “Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – Fortalecendo os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente”.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal, Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de abril de 2015.

**JAIR FERRAÇO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**ANACLETO BRUNORO JUNIOR**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PP 33 15**

Publicação Nº 13210

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público o resultado da seguinte Licitação:

**Pregão Presencial nº 033/15**

- AQUI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP no lote 1 no valor total de R\$ 13.440,00 (treze mil cento e quatrocentos e quarenta reais).

Castelo-ES, 20/04/2015.

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

**RESUMO ADITIVOS CC 015/2011**

Publicação Nº 13216

**RESUMO DO 9º ADITIVO**

Contrato nº 01.13228/2011.

Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo.

Contratada: Mundo Novo Construtora e Material de Construção Ltda.

Objeto: execução obra de ampliação e reforma da quadra poliesportiva da Beira Rio, neste Município de Castelo-ES, obra objeto do Convênio SICONV nº 735917 – contrato de repasse nº 0326756-36/2010/Ministério do Esporte/Caixa.

Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 30/12/2014.

Castelo-ES, 18/12/2014.

**JAIR FERRAÇO JÚNIOR**

Prefeito Municipal de Castelo

**RESUMO DO 10º ADITIVO**

Contrato nº 01.13228/2011.

Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo.

Contratada: Mundo Novo Construtora e Material de Construção Ltda.

Objeto: execução obra de ampliação e reforma da quadra poliesportiva da Beira Rio, neste Município de Castelo-ES, obra objeto do Convênio SICONV nº 735917 – contrato de repasse nº 0326756-36/2010/Ministério do Esporte/Caixa.

Valor: R\$ 2.348,88.

Castelo-ES, 28/01/2015.

**JAIR FERRAÇO JÚNIOR**

Prefeito Municipal de Castelo

**Colatina****PREFEITURA****CONTRATO 055/2015**

Publicação Nº 13253

**Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 000055/2015.****CONTRATANTE:** Município de Colatina.**CONTRATADA:** REDENET PROVEDOR LTDA.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de internet, destinada a Escola Municipal Comunitária Rural de São João Pequeno, através da Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 000454/2015.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço.**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária: 50021236100342100 - Elemento de despesa: 339039 - Ficha: 392 - FR: 11070000001 - Recurso: Cota-Parte do Salário Educação.**DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2015.**

**Leonardo Deptulski**  
**Prefeito Municipal**

**CONTRATO 056/2015**

Publicação Nº 13254

**Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 000056/2015.****CONTRANTE:** Município de Colatina.**CONTRATADA:** FALCON MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA.**OBJETO:** contratação de empresa especializada em instalação de sistema de monitoramento 24 horas (em comodato), destinados aos Servidores de Rede e dos Relógios de Ponto da Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação, conforme processo administrativo nº 028223/2014.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço.**VALOR GLOBAL:** R\$5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23010412600092022 - Elemento da Despesa: 339039 - Ficha: 63 - FR: 10000000001.**DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2015.**

**Leonardo Deptulski**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO 18.131/2015**

Publicação Nº 13261

**DECRETO Nº 18.131, DE 09 DE MARÇO DE 2015 .**

**Designa servidora para acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução dos serviços de que trata a cláusula quinta, inciso I, alínea "e", do Termo de Parceria nº 001/2014, firmado entre o Município de Colatina e a ORDESC – Organização para o Desenvolvimento Social e Cidadania :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na cláusula quinta, inciso I, alínea "e", do Termo de Parceria nº 001/2014, firmado entre o Município de Colatina e a ORDESC – Organização para o Desenvolvimento Social e Cidadania, Decreta:

**Artigo 1º** - Fica designada a servidora **Nayara Alexandra Morais Meneses** para acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do Programa de Trabalho de que trata a cláusula quinta, inciso I, alínea "e", do Termo de Parceria nº 001/2014, firmado entre o Município de Colatina e a ORDESC – Organização para o Desenvolvimento Social e Cidadania.

**Artigo 2º** - Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 09 de março de 2015.

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal  
de Colatina, em 09 de março de 2015.

Secretário Municipal de Gabinete.

**RESOLUÇÃO Nº 005/2015**

Publicação Nº 13214

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE****Resolução nº. 005/2015**

O Conselho Municipal de Saúde de Colatina, constituído através da lei nº. 3.740/91, alterado pelas leis nº. 4.050/93, nº. 5.080/05, 5.280/07, 5.909/12, nº 6.088/1014 e atualmente pela lei 6.131 de 10 de novembro de 2014, reunido extraordinariamente em 27 de março de 2015.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2014 – 2017.



Colatina, 27 de março de 2015.

**Maria Margarete Zacché.**  
**Presidente**  
**Conselho Municipal de Saúde**

Homologado em \_\_\_\_/ \_\_\_\_ /2015

**Débora Gatti Carvalho**  
**Secretária Municipal de Saúde**

### **RESOLUÇÃO Nº 006/2015**

Publicação Nº 13215

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **Resolução nº. 006/2015**

O Conselho Municipal de Saúde de Colatina, constituído através da lei nº. 3.740/91, alterado pelas leis nº. 4.050/93, nº. 5.080/05, 5.280/07, 5.909/12, nº 6.088/1014 e atualmente pela lei 6.131 de 10 de novembro de 2014, reunido ordinariamente em 19 de março de 2015.

#### **Resolve:**

**Art. 1º** - Eleger os seguintes conselheiros para compor a mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2015/2016.

Presidente: Maria Margarete Zacché representante dos Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde;

Vice presidente: Michelini dos Santos Sobrinho Ramos representante dos Trabalhadores da Saúde

Secretário: Iracelio Lomes Coelho representantes dos Usuários;

Tesoureira: Maria da Penha Alves Goldner representantes dos Usuários

Colatina, 15 de abril de 2015.

**Maria Margarete Zacché.**  
**Presidente**  
**Conselho Municipal de Saúde**

Homologado em \_\_\_\_/ \_\_\_\_ /2015

**Débora Gatti Carvalho**  
**Secretária Municipal de Saúde**

## **Domingos Martins**

### **PREFEITURA**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Publicação Nº 13255

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico as **Dispensas de Licitação** abaixo descritas:

#### **Processo nº 007/2015.**

**Empresa:** GENES COMERCIAL LTDA

**Objeto:** Aquisição de Material Didático.

**Prazo:** Imediato.

**Valor:** R\$ 6.010,50

**Fundamentação legal:** Art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

#### **Processo nº 008/2015.**

**Empresa:** GENES COMERCIAL LTDA

**Objeto:** Aquisição de Material Didático e artesanato.

**Prazo:** Imediato.

**Valor:** R\$ 580,30

**Fundamentação legal:** Art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Domingos Martins – ES, 22 de abril de 2015.

**LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005 E 006**

Publicação Nº 13248

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico as **Dispensas de Licitação** abaixo descritas:

#### **Processo nº 005/2015.**

**Empresa:** J. L. SANT ANNA ME

**Objeto:** Aquisição dos gêneros alimentícios (frutas) justifica-se pelo intuito de adquirir produtos variados e de qualidade que atendam às exigências de uma alimentação saudável, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento dos alunos, bem como para a melhoria do rendimento escolar.

**Prazo:** Abril à julho de 2015.

**Valor:** R\$ 9.600,00

**Fundamentação legal:** Art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

#### **Processo nº 006/2015.**

**Empresa:** CLETO DELARMELINA ME

**Objeto:** Aquisição dos gêneros alimentícios (frutas) justifica-se pelo intuito de adquirir produtos variados e de qualidade que atendam às exigências de uma alimentação saudável, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento dos alunos, bem como para a melhoria do rendimento escolar.

**Prazo:** Abril à julho de 2015.

**Valor:** R\$ 3.840,00

**Fundamentação legal:** Art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Domingos Martins – ES, 22 de abril de 2015.

**LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2015**  
Publicação Nº 13212

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO**

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação** abaixo descrita:

**Processo nº** 049/2015.

**Contratado:** GARGANTA DE OURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME.

**Objeto:** Contratação da empresa GARGANTA DE OURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.856.855/0001-35, representante exclusivo da banda "OS GARGANTAS DE OURO", que fará 01 apresentação na Comunidade de São Rafael, neste Município.

**Prazo de execução:** 26 de abril de 2015.

**Valor:** R\$ 1.500,00

**Fundamentação legal:** Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

Domingos Martins-ES, 23 de abril de 2015.

**Luiz Carlos Prezoti Rocha**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL**

**ATO Nº 14, DE 17 DE ABRIL DE 2015**

Publicação Nº 13241

ATO Nº 14, DE 17 DE ABRIL DE 2015

*Autoriza a elaboração de contrato com a empresa Auto Posto Martinense.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 39 do Regimento Interno, combinado com o art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, *resolve*:

Art. 1º Autorizar a lavratura de contrato com a Empresa Alto Posto Martinense Ltda, cujo objeto é o fornecimento de 3.600 (três mil e seiscentos) litros de combustível gasolina comum para atender o veículo Grand Siena, placa OYD 0888, desta Câmara Municipal, objetivando o bom desempenho da Casa, sendo que a entrega será parcial, de acordo com a necessidade, quando solicitado pela Câmara. O presente contrato tem início em 17 de abril de 2015, com vigência até 31 de dezembro de 2015.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 17 de abril de 2015.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING  
Presidente

**PORTARIA Nº 110, DE 17 DE ABRIL DE 2015**

Publicação Nº 13220

PORTARIA Nº 110, DE 17 DE ABRIL DE 2015

*Designa fiscal para execução de contrato que objetiva fornecimento de combustível gasolina comum ou álcool.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX do Regimento Interno, *resolve*:

Art. 1º. Designar, a partir de 17 de abril de 2015, os servidores, titular Johnny Levy Dittrich Geik e suplente Jonas Cláudio Simões, para atestar a execução do Contrato nº 8, de 17 de abril de 2015, cujo objeto é a execução do contrato firmado com a empresa Auto Posto Martinense LTDA para o fornecimento de combustível.

§1º - A designação de que trata o presente artigo tem a finalidade de acompanhar a execução do Contrato nº 8 em sua totalidade. Ao término do contrato, o fiscal deverá expedir atestado a respeito da regularidade ou não da realização do serviço.

§2º - A investidura do Fiscal de Contrato será a partir de 17 de abril de 2015, até 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º. O fiscal procederá à fiscalização obedecendo aos ditames legais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 17 de abril de 2015.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING  
Presidente

**RESUMO CONTRATO Nº 8 DE 2015**

Publicação Nº 13218

**RESUMO DO CONTRATO Nº 8/2015****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS**CONTRATADA:** AUTO POSTO MARTINENSE LTDA**OBJETO:** Contrato de fornecimento de 3.600 litros de gasolina para atender ao veículo desta Casa de Leis (**Pregão nº 2/2015**).

VALOR: Global de R\$ 12.888,00 (doze mil oitocentos e oitenta e oito reais) e unitário de R\$ 3,66 (três reais e sessenta e seis centavos) por litro.

**VIGÊNCIA:** 17 de abril de 2015 a 31 de dezembro de 2015.**RECURSOS:** 0010001.0103100012.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal – 3.3.90.30.00000.10000000 – Material de Consumo – Ficha 9.**ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING**

Presidente

**Ibiraçu****PREFEITURA****RESUMO DE CONTRATO Nº. 114/15**

Publicação Nº 13258

Resumo de Contrato

Nº. 114/15

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratada: **ADVENTURE DISTRIBUIDORA LTDA ME**. CNPJ 09.299.404/0001-00. Proc. Nº: 4195/14. PP 032/15. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (Merenda Escolar), para atender os Centros de Educação Infantil (Creches), Escolas de Educação Infantil (Pré – Escolas), as Escolas de Ensino Fundamental, AEE (Atendimento Educacional Especializado) da Rede Municipal de Ensino e a Secretaria Municipal de Educação. Valor Global do contrato: R\$ 5.797,40. Vigência: 31/12/15. Data da Assinatura: 13/04/15.

Ibiraçu, 22 de abril de 2015.

**EDUARDO M. ZANOTTI**

Prefeito Municipal

**RESUMO DO CONTRATO Nº 093, 094 E 095 2015**

Publicação Nº 13211

Resumo de Contratos

Contratante: Município de Ibiraçu através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 14.635.944/0001-40. Proc. Nº: 3416/14. Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atender as Unidades de Saúde do Município de Ibiraçu/ES, através do Convênio nº 038/2014, que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde – SEMSA e a Prefeitura Municipal de Ibiraçu. CT 093/15: **ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 11.405.384/0001-49. R\$ 3.900,00. CT 094/15: **HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ 10.696.551/0001-95. R\$ 1.550,00. CT 095/15: **MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME**, CNPJ 10.460.674/0001-22. R\$ 9.420,00. Vigência: 31/12/15. Data da Assinatura: 30/03/15.

Ibiraçu, 22 de abril de 2015.

GISELI CREMA VIEIRA

FUNDO M. DE SAÚDE

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIRAÇU****PORTARIA 07/2015**

Publicação Nº 13240

**PORTARIA SAAE-IBI – Nº 07/2015**

Concessão de Licença Prêmio  
a servidor por direito

**O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação da PMI nº 14.757 de 02 de janeiro de 2013;**

**Considerando** o que dispõe o artigo 160 e concomitante § 2º do artigo 162 da Lei Municipal 2.762 de 25 de Junho de 2007;

**Considerando** o Processo Administrativo, protocolado sob o nº 113/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Prêmio, a servidora **Dulce Helena Gonçalves Araújo**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 09, por haver completado mais cinco anos de efetivo exercício, em 16 de abril de 2015.

**Art. 2º -** A licença será convertida em dinheiro pagando-se no mes de abril de 2015.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu, 22 de abril de 2015.

**Elias Pignaton Recla**

Diretor Executivo

# Itarana

## PREFEITURA

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PP Nº 022/2015 - REPETIÇÃO.

Publicação Nº 13277

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015 - REPETIÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO (MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO), no dia **08/05/2015 às 09h00min**, na sede desta Prefeitura, à rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, reserva, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais. Os interessados poderão retirar na íntegra, o Edital e seus anexos, através do site: [www.itarana.es.gov.br](http://www.itarana.es.gov.br), na opção Licitações/Prefeitura ou na sede da Prefeitura/CPL. Maiores informações pelo telefone (27) 3720-4916 ou pelo e-mail: [licitacao@itarana.es.gov.br](mailto:licitacao@itarana.es.gov.br), de segunda à sexta-feira no horário das 8h às 16h30min.

Itarana/ES, 22 de abril de 2015

#### MARCELO RIGO MAGNAGO

Pregoeiro Oficial

# Presidente Kennedy

## PREFEITURA

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2014

Publicação Nº 13284

#### AVISO DE ADESAO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Presidente Kennedy-ES, torna público a adesão à ATA de registro de preços nº 021/2014, originada do pregão eletrônico nº 063/2013 (SRP), realizado pelo Ministério da Educação - FNDE, referente a aquisição de 01 veículo tipo ônibus rural escolar ORE 1 (ônibus rural escolar pequeno) – programa caminho da escola, conforme descrito no item 01 do grupo 1 da referida ata.

#### Empresa: Iveco latin América Ltda.

Valor Total: R\$ 148.900,00 (cento e quarenta e oito mil e novecentos reais).

Presidente Kennedy-ES, 22/04/2015.

#### Gleis Peçanha Passos Silva

Auxiliar Administrativo

Ratifico o ato de Adesão à ATA de registro de preços nº 021/2014 – FNDE, advinda do Pregão Eletrônico nº 063/2013.

Presidente Kennedy-ES, 22/04/2015.

#### Sabrina de Souza Proeza

Secretária Municipal de Educação

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 13236

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 06186/2015.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A **EMPRESA:** ANDRÉA PAIVA DA SILVA OLIVEIRA 03453849701. A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, À VISTA DO PARECER DA PROCURADORIA GERAL, COM FULCRO NO ARTIGO 25, INCISO III, DA LEI Nº 8.666/93, RATIFICA E TORNA PÚBLICO, À CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DE **RUAN MARQUES ESTILO ACÚSTICO**, PARA APRESENTAÇÃO NA FEIRA LIVRE MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E ARTESANATO, NA PRAÇA MANOEL FRICKS JORDÃO, NO DIA 23 DE ABRIL 2015, NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

PRESIDENTE KENNEDY - ES, 22 DE ABRIL 2015.

#### Zenildo da Rosa Porto

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

### PE 022/2015

Publicação Nº 13213

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP 0022/2015 PROCESSO Nº 06216/2014

O Município de Presidente Kennedy-ES, através da pregoeira oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico" SRP, tipo menor preço, para aquisição de generos alimentícios de padaria para atender aos diversos setores da secretaria de assistência social (cras, creas, instituição de acolhimento, idoso, criança e adolescente). O edital estará disponível nos sites [www.presidentekennedy.es.gov.br](http://www.presidentekennedy.es.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou no setor de licitação, 1º andar da PMPK, nos dias úteis de 08 às 11h e 12:30 às 16h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 13/05/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS às 09h00min do dia 13/05/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 10h00min do dia 13/05/2015.

Presidente Kennedy, 22/04/2015

Selma Henriques de Souza

Pregoeira

## RETIFICAÇÃO

Publicação Nº 13273

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Presidente Kennedy/ES, vem por meio deste retificar a publicação feita referente ao Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 208/2014, processo nº 02731/2015, no dia 15 de abril de 2015, na segunda coluna, página nº 53 do DOM/ES, Edição nº 239.

**Onde se lê:** Assinatura: 15/03/2015.

**Leia-se:** Assinatura: 13/03/2015.

**TERMO DE DOAÇÃO**

Publicação Nº 13235

**TERMO DE DOAÇÃO 001/2015.****TERMO DE DOAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E O SR. DANIEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS.**

Pelo presente termo de doação, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.165.703/0001-26, com endereço na Rua Átila Vivacqua, 79, centro, Presidente Kennedy/ES, **neste ato representada pela PREFEITA MUNICIPAL a Sra. Amanda Quinta Rangel, portadora do CPF 117.301.517-52**, doravante denominada **DOADORA**, e o **Sr. Daniel de Oliveira dos Santos**, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF sob o n.º 086.014.477-16 e do RG 1786435 SPTC/ES, residente e domiciliado na comunidade de Água Preta, no município de Presidente Kennedy/ES, doravante denominado **DONATÁRIO**, tem entre si acordado o presente TERMO DOAÇÃO, sob a forma e condições constantes das seguintes CLÁUSULAS:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objetivo a doação de 01 (uma) moto HONDA/CG 125 FAN KS, cor vermelha, Chassi 9C2JC4110FR108288, n. do motor JC41E1F108288, ano Fab/mod. 2014/2015, PLACA MTO 0748, adquirido com a finalidade de SORTEIO da campanha "NATAL LEGAL PREMIADO" instituído através da LEI 1.134 de 14 de agosto de 2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO**

O DONATÁRIO, por intermédio deste instrumento, atesta plena e irrestritamente o recebimento do bem definido na Cláusula Primeira.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da comarca de Presidente Kennedy-ES, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente Termo de Doação.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo em 02(duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Presidente Kennedy-ES, 23 de março de 2015.

DOADORA: Amanda Quinta Rangel  
PREFEITA MUNICIPAL  
PRESIDENTE KENNEDY-ES

DONATÁRIO: Daniel de Oliveira dos Santos  
CPF 086.014.477-16

**ESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF:

**São Domingos do Norte****PREFEITURA****PORTARIA 6789**

Publicação Nº 13238

PORTARIA Nº 6.789, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Suspende férias de Servidor.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o memorando nº 081/SEMAG, protocolizado sob o nº 1935 de 17 de Abril de 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspende as férias regulamentares do servidor **JANE DENADARY**, operador de maquina, do período de 01 a 30/05/2015, para 01 a 30/06/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Domingos do Norte-ES, em 22 de Abril de 2015.

**JOSE GERALDO GUIDONI**

Prefeito Municipal

**PORTARIA 6790**

Publicação Nº 13239

PORTARIA Nº 6.790, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia Comissão da 2ª Festa do Camarão, da Tilápia e outros pescados de São Domingos do Norte-ES.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada uma Comissão para Organização da 2ª Festa do Camarão, da Tilápia e outros pescados de São Domingos do Norte-ES, que será nos dias 04,05 e 06 de Setembro de 2015, assim constituída:

- a) Sanio Colnago Santiago
- b) Paulo Cesar Bruni
- c) Antonio Luiz dos Santos
- d) Marcia Tania Corbelari Vazzoler
- e) Roque Siqueira Gomes
- f) Jose Antonio do Carmo
- g) Robertino da Costa Farias
- h) Marcia Adriana Piassi
- i) Valteir Cardoso
- j) Thainann Sesana Marchesini
- l) Elison Cácio Campostrini



- m) Romilson Luis Gabriel  
 n) Ana Angelica Victor Boscaglia Costa  
 o) Rosimary da Penha Gasparoni  
 p) Saely Marchezini

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Norte-ES, em 22 de Abril de 2015.

**JOSE GERALDO GUIDONI**

Prefeito Municipal

**São Gabriel da Palha**

**PREFEITURA**

**DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º  
 997/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2015**  
 Publicação Nº 13234

**DECISÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** N.º 997/2015 de 10/02/2015.  
**PREGÃO PRESENCIAL** N.º 11/2015 de 17/03/2015.

**OBJETO:** Aquisição de lanche que será oferecido aos participantes das oficinas dos Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e às Crianças do Projeto Andaluz.

Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, verifico que o presente processo encontra-se saneado respeitando os preceitos constantes do art. 3º da Lei Federal 8.666/93, motivo pelo qual HOMOLOGO todas as decisões da Comissão Permanente de Licitação.

Isto posto, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto desta licitação em favor da **Empresa SÉRGIO BENINCÁ ME**, vencedoras do certame licitatório.

**PREÇO REGISTRADO:**

**Valor R\$: 15.885,90** (quinze mil oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos).

A Secretaria Municipal de Administração para proceder com a publicação da presente decisão no Diário Oficial e posterior elaboração do Contrato Administrativo, de acordo com a lei.

Após, enviar os autos ao Departamento de Contabilidade para emissão da Nota de Empenho.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

São Gabriel da Palha, 16 de abril de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 178/2015. DECRETA PONTO FACULTATIVO E LUTO OFICIAL PELA MORTE DO EX-PREFEITO FIRMINO DE MARTIN**

Publicação Nº 13233

**DECRETO N.º 178, DE 22 DE ABRIL DE 2015.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO E LUTO OFICIAL PELA MORTE DO EX-PREFEITO FIRMINO DE MARTIN.**

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e

**Considerando** o falecimento do Ex-Prefeito Municipal, Senhor Firmino De Martin, que atuou na gestão 1986 a 1988,

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 22 de abril de 2015, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-prefeito, Senhor Firmino De Martin.

**Art. 2.º** - Fica decretado Luto Oficial por 3 (três) dias, em todo o território do Município de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-prefeito, Senhor Firmino De Martin, nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2015.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 22 de abril de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 179/2015 - CONCEDE ESTABILIDADE A SERVIDOR**

Publicação Nº 13259

**DECRETO Nº 179, DE 22 DE ABRIL DE 2015.**

**CONCEDE ESTABILIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.810/2008, de 02/01/2008, que Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 718/91, de 16/12/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla, em seu Artigo 38, a avaliação no estágio probatório;

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

**CONSIDERANDO** que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º - CONCEDER ESTABILIDADE** à servidora MÁCIA MAÇÃO MIRANDA, Matrícula 4218, Assistente Administrativo, Carreira VI, Classe "A", a partir de 19 de abril de 2015, em conformidade com o Período do Estágio Probatório: 19/04/2012 a 18/04/2015.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2015.

**Art.3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

#### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 22 de abril de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

**Secretário Municipal de Administração**

### **DECRETO Nº 180/2015 - CONCEDE ESTABILIDADE A SERVIDOR**

Publicação Nº 13262

**DECRETO Nº 180, DE 22 DE ABRIL DE 2015.**

#### **CONCEDE ESTABILIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.810/2008, de 02/01/2008, que Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 718/91, de 16/12/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla, em seu Artigo 38, a avaliação no estágio probatório;

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

**CONSIDERANDO** que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º - CONCEDER ESTABILIDADE** ao servidor BRENO FERREIRA DA FONSECA, Matrícula 4252, Odontólogo, Carreira IX, Classe "A", a partir de 20 de abril de 2015, em conformidade com o Período do Estágio Probatório: 20/04/2012 a 19/04/2015.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2015.

**Art.3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

#### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 22 de abril de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

**Secretário Municipal de Administração**

### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015**

Publicação Nº 13229

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015**

**CONTRATANTE:** Município de São Gabriel da Palha-ES

**ADJUDICATÁRIA:** SERGIO BENICÁ - MEE

**OBJETO:** esta Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa para fornecimento de lanches e refeições, para atendimento as necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha em um período de 12 (doze) meses,

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses, contado do dia posterior da data de sua publicação. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

**VALOR TOTAL:** R\$ 20,00

Foram registrados os preços de 02 produtos no presente registro de preços, as especificações referentes constam no processo n.º000489/2015, arquivado na Prefeitura de São Gabriel da Palha – ES a disposição de todos os interessados.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de abril de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/2015/SEMODO**  
Publicação Nº 13228

Ordem de Serviço nº 04/2015

O Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano Interino da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha-ES, usando de atribuições legais e em especial o Art. 168 da Lei municipal nº 718/91, de 16 de dezembro de 1991,

**CONSIDERANDO** a grande quantidade de serviços na Secretaria e nos Departamentos de Infra Estrutura Rural e Departamento de Obras Públicas que necessitam urgência e continuidade na sua execução;

**CONSIDERANDO** a necessidade de utilização de funcionários que exercem atividades diversas, para desempenharem as funções de vigia em próprios municipais;

**CONSIDERANDO** o grande volume de serviços burocráticos na Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano;

**CONSIDERANDO** a necessidade dos agentes fiscais realizarem plantões nos finais de semana e feriados;

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Autorizar os servidores Aldecir de Bruyn David, mat. 3071, Antonio Clovis De Nadai, mat. 43, Antonio Marcos Dalcumune, mat.4192, Arildo Mozer, mat. 53, Arilson Lulio, mat. 54, Aristeu Silva, mat. 55, Cloves Lopes Teixeira, mat. 80, Diego Luis Cardoso Ferreira, mat. 3096, Dydimio José De Melo, mat. 110, Elias De Nadae, mat. 126, Elizeu Elias Brune, mat. 130, Helio Pereira Viola, mat. 165, Geraldo Marchesi, mat. 154, Ismar Ferreira Santana, mat. 181, João Carlos Felix, mat. 201, João Francisco da Silva, mat. 204, José Antônio Bazelatti, mat. 4247, José do Carmo Covre, mat. 4196, José Paradela, mat. 245, Lauro Viana de Freitas, mat. 00269, Márcio Antônio Scalfoni, mat. 304, Odair José Mendonça, mat. 4016, Ormi Azeredo, mat. 387, Romulo Sartori Camilo, mat. 3148, 424, Solange Da Penha B. Campostrini, mat. 4079, Vanderlei Menegatti, mat. 4539, Vinícius Gutter Brunow, mat. 3465, Vivaldo Pedroni lotados na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, efetivos e contratados, listados acima, a realizarem serviços extraordinários no período de **16 de Abril de 2015 a 15 de Maio de 2015**, para suprirem a demanda de serviços existentes.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Aos servidores atingidos pela presente ordem de serviço, serão pagas as horas extras necessárias ao cumprimento do presente objeto.

**Art. 2º** - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.

**Art. 3º** - Publique-se no quadro de publicações desta Prefeitura Municipal.

**Art. 4º** - Dê ciência aos servidores da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

São Gabriel da Palha, em 16 de Abril de 2015.

**DIRCEU DUBBERSTEIN**

Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

**PORTARIA Nº 288/2015 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

Publicação Nº 13263

**PORTARIA Nº 288/2015****CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - CONCEDER** à servidora ADRIANA RAMLLO FONTANA, Matrícula 09, Professor A MAPA, Nível II, Referência "10", adicional por tempo de serviço, correspondente ao 4º(quarto) quinquênio, fazendo jus a perceber mais 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 18 de abril de 2015, conforme estabelece o art. 170 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2015.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 22 de abril de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 289/2015 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

Publicação Nº 13264

**PORTARIA Nº 289/2015****CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - CONCEDER** ao servidor JOSÉ FRANCISCO PINTO DA PENHA, Matrícula 233, Guarda Patrimonial, Carreira II, Classe "J", adicional por tempo de serviço, correspondente ao 4º(quarto) quinquênio, fazendo jus a perceber mais 10% (dez por cento)

sobre seus vencimentos, a partir de 19 de abril de 2015, conforme estabelece o art. 170 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a 19 de abril de 2015.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 22 de abril de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 290/2015 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

Publicação Nº 13265

**PORTARIA Nº 290/2015**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º - CONCEDER** ao servidor UANDERSON FERREIRA DA FONSECA, Matrícula 448, Atendente, Carreira II, Classe "J", adicional por tempo de serviço, correspondente ao 4º(quarto) quinquênio, fazendo jus a perceber mais 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 19 de abril de 2015, conforme estabelece o art. 170 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a 19 de abril de 2015.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 22 de abril de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 291/2015 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

Publicação Nº 13266

**PORTARIA Nº 291/2015**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º - CONCEDER** à servidora DRAYZE RIGO TEODORO PISKE Matrícula 105, Professor A MAPA, Nível II, Referência "11", adicional por tempo de serviço, correspondente ao 4º(quarto) quinquênio, fazendo jus a perceber mais 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 20 de abril de 2015, conforme estabelece o art. 170 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2015.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 22 de abril de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 158/2015 - NATUREZA SUPLEMENTAR**

Publicação Nº 13230



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.174.143/0001-76**  
**DECRETO Nº 0000158/2015**

**DECRETO**

O Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002510/2014,  
**DECRETA**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 150.699,97 ( cento e cinquenta mil seiscientos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000112	000002000005.0412203112.025 44905200000	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10000000	12.000,00
0000133	000002000007.0412303130.011 33909300000	Ressarcimento de Valores Indébitos INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10000000	3.779,97
0000446	000002000015.1512201822.180 33903000000	Manutenção da Secretaria da Secretaria Municipal de Serviços e Transporte MATERIAL DE CONSUMO	10000000	1.000,00
0000448	000002000015.1512201822.180 33903900000	Manutenção da Secretaria da Secretaria Municipal de Serviços e Transporte OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	13.290,00
0000457	000002000015.1545201721.061 33903000000	Implantação da Coleta Seletiva de Lixo MATERIAL DE CONSUMO	16040000	3.560,00
0000480	000002000015.1751201932.195 33903000000	Manutenção de Trincheiras e Redes Pluviais MATERIAL DE CONSUMO	16040000	4.000,00
0000562	000002000017.0412303142.342 33903900000	Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	1.750,00
0000641	000002000020.0412203982.366 33903900000	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Arte OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	2.700,00
0000710	000002000022.2781203041.147 33903900000	Construção, Reforma e Ampliação de Praças com Academia ao Ar Livre OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	540,00
0000716	000002000022.2781203042.331 33903000000	Manutenção do Estádio Municipal, Campos de Futebol. MATERIAL DE CONSUMO	10000000	98.080,00
0000729	000002000022.2781203762.326 33903000000	Manutenção da Secretaria MATERIAL DE CONSUMO	10000000	10.000,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 150.699,97 ( cento e cinquenta mil seiscientos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos )

**ANULAÇÕES**


Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000055	000002000002.0412200202.009 33903900000	Realização de Festejos e Eventos OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	4.700,00
0000095	000002000004.0412203102.021 44905200000	Manutenção da Procuradoria Geral do Município EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10000000	1.000,00
0000109	000002000005.0412203112.025 33903000000	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração MATERIAL DE CONSUMO	10000000	12.000,00
0000132	000002000007.0412300460.004 33909100000	Cumprimento de Sentenças Judiciais SENTENCAS JUDICIAIS	10000000	75.779,97
0000148	000002000007.9999999990.005 99999900000	Atender aos Passivos Contingentes, Suplemen. de Dotação Orçamen e Riscos e Eventos Fiscais Imprevist RESERVA DE CONTINGENCIA	10000000	18.290,00
0000427	000002000014.1545101711.123 44905100000	Pavimentação e sinalização de vias e logradouros públicos, const. de muros, escadarias e calçadões. OBRAS E INSTALAÇÕES	16040000	3.000,00
0000449	000002000015.1512201822.180 44905200000	Manutenção da Secretaria da Secretaria Municipal de Serviços e Transporte EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10000000	1.000,00
0000458	000002000015.1545201721.061 33903900000	Implantação da Coleta Seletiva de Lixo OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16040000	3.560,00
0000481	000002000015.1751201932.195 33903900000	Manutenção de Trincheiras e Redes Pluviais OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16040000	1.000,00
0000574	000002000017.1133203601.336 33903600000	Criação, Estruturação e Manutenção do Posto Avançado do SINE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	1.750,00
0000701	000002000022.2727103742.329 31901300000	Contribuição Patronal ao INSS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10000000	540,00
0000725	000002000022.2781203042.333 33903900000	Promoção e apoio ao Esporte Amador, participação, organização de campeonatos e outras atividades esp OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	28.080,00

**TOTAL :****150.699,97**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel da Palha - ES, 14 abril de 2015



	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA</b> <b>ESPÍRITO SANTO</b> <b>27.174.143/0001-76</b> <b>DECRETO Nº 0000158/2015</b></p>
---	---

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

<hr/> <p>Henrique Zanotelli de Vargas Prefeito Municipal</p>	<hr/> <p>Nivaldo Cometti Secretário Municipal de Administração</p>
--	--

**DECRETO Nº 159/2015 - NATUREZA SUPLEMENTAR**

Publicação Nº 13231



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.174.143/0001-76**  
**DECRETO Nº 0000159/2015**

**DECRETO**

O Prefeito Municipal de Sao Gabriel da Palha, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002510/2014,  
**DECRETA**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 25.744,00 (vinte e cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000387	000002000013.1236101522.160 33903900000	Manutenção do Program de Transporte dos Alunos da Educação Básica OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11070000	7.844,00
0000392	000002000013.1236101592.158 33903900000	Manutenção do Setor de Ensino Fundamental OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11020000	8.900,00
0000393	000002000013.1236101592.158 44905200000	Manutenção do Setor de Ensino Fundamental EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	11020000	5.000,00
0000743	000002000013.1236501592.161 44905200000	Manutenção do setor de Educação Infantil EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	11020000	4.000,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 25.744,00 (vinte e cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000385	000002000013.1236101351.038 44905100000	Construção, Reforma e Ampliação em Escolas do Ensino Fundamental OBRAS E INSTALAÇÕES	11020000	17.900,00
0000743	000002000013.1236501592.161 44905200000	Manutenção do setor de Educação Infantil EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	11070000	7.844,00
<b>TOTAL :</b>				<b>25.744,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sao Gabriel da Palha - ES, 14 abril de 2015

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

\_\_\_\_\_  
 Henrique Zanotelli de Vargas  
 Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
 Nivaldo Cometti  
 Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 160/2015 - NATUREZA SUPLEMENTAR**

Publicação Nº 13232



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**13.932.227/0001-17**  
**DECRETO Nº 0000160/2015**

**DECRETO**

O Prefeito Municipal de Sao Gabriel da Palha, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002510/2014,  
**DECRETA**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000276	000002000011.1030101002.101 33903900000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Valorização e Capacitação de Servidores Públicos. OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12010000	2.000,00
0000287	000002000011.1030101012.107 33903000000	Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF. MATERIAL DE CONSUMO	12030000	8.000,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000264	000002000011.1030100992.100 33903000000	Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica. MATERIAL DE CONSUMO	12010000	1.000,00
0000289	000002000011.1030101012.107 33903900000	Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF. OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12030000	8.000,00
0000304	000002000011.1030101042.124 33903900000	Manutenção dos Serviços de Saúde Bucal e Consultórios. OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12010000	1.000,00

**TOTAL :**

**10.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sao Gabriel da Palha - ES, 14 abril de 2015

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

\_\_\_\_\_  
 Henrique Zanotelli de Vargas  
 Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
 Nivaldo Cometti  
 Secretário Municipal de Administração

**CÂMARA MUNICIPAL****DECRETOS Nº 730 À 747/2015**

Publicação Nº 13257

**Decreto Legislativo nº 730/2015****Concede Título de Cidadania.**

**O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha**, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte,

**Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor RICARDO AUGUSTO DE SÁ SOARES.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 16 de abril de 2015.

**EVERALDO JOSÉ DOS REIS**  
Presidente

**BRAZ MONFERDINI**  
Vice-Presidente

**RICARDO LEANDRO MAURI**  
1º Secretário

**LEOMAR JACOBSEN EBERMANN**  
2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

**RICARDO LEANDRO MAURI**  
1º Secretário

**Decreto Legislativo nº 731/2015****Concede Título de Cidadania.**

**O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha**, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte,

**Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadã Gabrielense a Senhora SEBASTIANA PEREIRA FRIMA BARCELOS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 16 de abril de 2015.

**EVERALDO JOSÉ DOS REIS**  
Presidente

**BRAZ MONFERDINI**  
Vice-Presidente

**RICARDO LEANDRO MAURI**  
1º Secretário

**LEOMAR JACOBSEN EBERMANN**  
2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

**RICARDO LEANDRO MAURI**  
1º Secretário



**Decreto Legislativo nº 732/2015****Concede Título de Cidadania.**

**O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha**, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte,

**Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor VANDERLEI LUIS DO NASCIMENTO.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 16 de abril de 2015.

**EVERALDO JOSÉ DOS REIS**  
Presidente

**BRAZ MONFERDINI**  
Vice-Presidente

**RICARDO LEANDRO MAURI**  
1º Secretário

**LEOMAR JACOBSEN EBERMANN**  
2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

**RICARDO LEANDRO MAURI**  
1º Secretário

**Decreto Legislativo nº 733/2015****Concede Título de Cidadania.**

**O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha**, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte,

**Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor HELIO DE SOUZA SILVA.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 16 de abril de 2015.

**EVERALDO JOSÉ DOS REIS**  
Presidente

**BRAZ MONFERDINI**  
Vice-Presidente

**RICARDO LEANDRO MAURI**  
1º Secretário

**LEOMAR JACOBSEN EBERMANN**  
2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

**RICARDO LEANDRO MAURI**  
1º Secretário

**Decreto Legislativo nº 734/2015****Concede Título de Cidadania.**

**O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha**, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte,

**Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor LUIZ CARLOS SCHULTZ.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 16 de abril de 2015.

**EVERALDO JOSÉ DOS REIS**  
Presidente

**BRAZ MONFERDINI**  
Vice-Presidente

**RICARDO LEANDRO MAURI**  
1º Secretário

**LEOMAR JACOBSEN EBERMANN**  
2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

**RICARDO LEANDRO MAURI**  
1º Secretário

**Decreto Legislativo nº 735/2015****Concede Título de Cidadania.**

**O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha**, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte,

**Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor LUIZ CARLOS BRAVIN.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 16 de abril de 2015.

**EVERALDO JOSÉ DOS REIS**  
Presidente

**BRAZ MONFERDINI**  
Vice-Presidente

**RICARDO LEANDRO MAURI**  
1º Secretário

**LEOMAR JACOBSEN EBERMANN**  
2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

**RICARDO LEANDRO MAURI**  
1º Secretário

**Decreto Legislativo nº 736/2015****Concede Título de Cidadania.**

**O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha**, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte,

**Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor JULIANO MULLER PETER.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 16 de abril de 2015.

**EVERALDO JOSÉ DOS REIS**  
Presidente

**BRAZ MONFERDINI**  
Vice-Presidente

**RICARDO LEANDRO MAURI**  
1º Secretário

**LEOMAR JACOBSEN EBERMANN**  
2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

**RICARDO LEANDRO MAURI**  
1º Secretário

**Decreto Legislativo nº 737/2015****Concede Título de Cidadania.**

**O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha**, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte,

**Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor DAUMOCIR BOZZETTI.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 16 de abril de 2015.

**EVERALDO JOSÉ DOS REIS**  
Presidente

**BRAZ MONFERDINI**  
Vice-Presidente

**RICARDO LEANDRO MAURI**  
1º Secretário

**LEOMAR JACOBSEN EBERMANN**  
2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

**RICARDO LEANDRO MAURI**  
1º Secretário



**Decreto Legislativo nº 738/2015****Concede Título de Cidadania.**

**O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha**, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte,

**Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor JOEL RODRIGUES DE SOUSA.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 16 de abril de 2015.

**EVERALDO JOSÉ DOS REIS**  
Presidente

**BRAZ MONFERDINI**  
Vice-Presidente

**RICARDO LEANDRO MAURI**  
1º Secretário

**LEOMAR JACOBSEN EBERMANN**  
2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

**RICARDO LEANDRO MAURI**  
1º Secretário

**Decreto Legislativo nº 739/2015****Concede Título de Cidadania.**

**O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha**, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte,

**Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor ELIAS PEREIRA DA SILVA.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 16 de abril de 2015.

**EVERALDO JOSÉ DOS REIS**  
Presidente

**BRAZ MONFERDINI**  
Vice-Presidente

**RICARDO LEANDRO MAURI**  
1º Secretário

**LEOMAR JACOBSEN EBERMANN**  
2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

**RICARDO LEANDRO MAURI**  
1º Secretário

**Decreto Legislativo nº 740/2015****Concede Título de Cidadania.**

**O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha**, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte,

**Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor OLAIR SIVIRINO DA SILVA.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 16 de abril de 2015.

**EVERALDO JOSÉ DOS REIS**  
Presidente

**BRAZ MONFERDINI**  
Vice-Presidente

**RICARDO LEANDRO MAURI**  
1º Secretário

**LEOMAR JACOBSEN EBERMANN**  
2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

**RICARDO LEANDRO MAURI**  
1º Secretário

**Decreto Legislativo nº 741/2015****Concede Título de Cidadania.**

**O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha**, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte,

**Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadã Gabrielense à Senhora VERA LUCIA DELFINO.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 16 de abril de 2015.

**EVERALDO JOSÉ DOS REIS**  
Presidente

**BRAZ MONFERDINI**  
Vice-Presidente

**RICARDO LEANDRO MAURI**  
1º Secretário

**LEOMAR JACOBSEN EBERMANN**  
2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

**RICARDO LEANDRO MAURI**  
1º Secretário

**Decreto Legislativo nº 742/2015****Concede Título de Cidadania.**

**O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha**, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte,

**Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor DEJAIR PAULO SARMENTO.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 16 de abril de 2015.

**EVERALDO JOSÉ DOS REIS**  
Presidente

**BRAZ MONFERDINI**  
Vice-Presidente

**RICARDO LEANDRO MAURI**  
1º Secretário

**LEOMAR JACOBSEN EBERMANN**  
2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

**RICARDO LEANDRO MAURI**  
1º Secretário

**Decreto Legislativo nº 743/2015****Concede Título de Cidadania.**

**O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha**, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte,

**Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor PEDRO JOSÉ PESSIN.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 16 de abril de 2015.

**EVERALDO JOSÉ DOS REIS**  
Presidente

**BRAZ MONFERDINI**  
Vice-Presidente

**RICARDO LEANDRO MAURI**  
1º Secretário

**LEOMAR JACOBSEN EBERMANN**  
2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

**RICARDO LEANDRO MAURI**  
1º Secretário



**Decreto Legislativo nº 744/2015****Concede Título de Cidadania.**

**O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha**, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte,

**Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor MOACIR SALVADOR.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 16 de abril de 2015.

**EVERALDO JOSÉ DOS REIS**  
Presidente

**BRAZ MONFERDINI**  
Vice-Presidente

**RICARDO LEANDRO MAURI**  
1º Secretário

**LEOMAR JACOBSEN EBERMANN**  
2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

**RICARDO LEANDRO MAURI**  
1º Secretário

**Decreto Legislativo nº 745/2015****Concede Título de Cidadania.**

**O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha**, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte,

**Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor NORBERTO GILMAR KRUGER.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 16 de abril de 2015.

**EVERALDO JOSÉ DOS REIS**  
Presidente

**BRAZ MONFERDINI**  
Vice-Presidente

**RICARDO LEANDRO MAURI**  
1º Secretário

**LEOMAR JACOBSEN EBERMANN**  
2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

**RICARDO LEANDRO MAURI**  
1º Secretário

**Decreto Legislativo nº 746/2015****Concede Título de Cidadania.**

**O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha**, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte,

**Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor JORGE CONCEIÇÃO MEDEIROS

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 16 de abril de 2015.

**EVERALDO JOSÉ DOS REIS**  
Presidente

**BRAZ MONFERDINI**  
Vice-Presidente

**RICARDO LEANDRO MAURI**  
1º Secretário

**LEOMAR JACOBSEN EBERMANN**  
2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

**RICARDO LEANDRO MAURI**  
1º Secretário

**Decreto Legislativo nº 747/2015****Concede Título de Cidadania.**

**O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha**, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte,

**Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor SERAFIM TEIXEIRA NETO.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 16 de abril de 2015.

**EVERALDO JOSÉ DOS REIS**  
Presidente

**BRAZ MONFERDINI**  
Vice-Presidente

**RICARDO LEANDRO MAURI**  
1º Secretário

**LEOMAR JACOBSEN EBERMANN**  
2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

**RICARDO LEANDRO MAURI**  
1º Secretário

## São José do Calçado

### PREFEITURA

#### CRENCIAMENTO 001/2015

Publicação Nº 13256

#### AVISO DE CREDENCIAMENTO

O Município de São José do Calçado - ES, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público à realização de credenciamento, conforme segue:

#### CRENCIAMENTO

01/2015

**Objeto:** Serviços auxiliares de diagnóstico em laboratório e/ou anatomia patológica – Exames Laboratoriais.

Dia: 07/05/2015.

Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-1120 ramal 220.

Edital: Através do site [www.pmsjc.es.gov.br](http://www.pmsjc.es.gov.br), no Setor de Licitações, localizado na Praça Pedro Vieira, 58, Centro ou pelo e-mail [pregao@pmsjc.es.gov.br](mailto:pregao@pmsjc.es.gov.br).

**ATENÇÃO:** Informamos que a partir da data **01/06/2015**, os avisos de licitação na modalidade PREGÃO, em regra, somente serão publicados no Diário Oficial dos Municípios [www.diariomunicipal.es.gov.br](http://www.diariomunicipal.es.gov.br)

São José do Calçado - ES, 22/04/2015.

**Fausto Viana Barreto**

Presidente CPL

#### PREGÃO PRESENCIAL 017 E 018/2015

Publicação Nº 13269

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São José do Calçado - ES, através de seu Pregoeiro, torna público à realização do certame licitatório, conforme segue:

#### Pregão Presencial - SRP

017/2015

**Objeto:** "Contratação de empresa especializadas em Locação de Veículos".

Dia: 06/05/2015.

#### Pregão Presencial - SRP

018/2015

**Objeto:** Aquisição de "Gêneros Alimentícios- Açougue".

Dia: 06/05/2015.

Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-1120 ramal 220.

Edital: Através do site [www.pmsjc.es.gov.br](http://www.pmsjc.es.gov.br), no Setor de Licitações, localizado na Praça Pedro Vieira, 58, Centro ou pelo e-mail [pregao@pmsjc.es.gov.br](mailto:pregao@pmsjc.es.gov.br).

**ATENÇÃO:** Informamos que a partir da data **01/06/2015**, os avisos de licitação na modalidade PREGÃO, em regra, somente serão publicados no Diário Oficial dos Municípios [www.diariomunicipal.es.gov.br](http://www.diariomunicipal.es.gov.br)

São José do Calçado - ES, 23/04/2015.

**Adriano da Silva Viana**

Pregoeiro – PMSJC

## São Roque do Canaã

### PREFEITURA

#### RESOLUÇÃO Nº 004, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Publicação Nº 13227

#### Resolução nº 004, de 15 de Abril de 2015.

O Conselho Municipal de Saúde de São Roque do Canaã em sua 173ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de Abril de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 007 de 1997, alterada pela Lei nº 321/2005.

Resolve:

**Art. 1º** - Apreciar e Aprovar o demonstrativo das metas e prioridades da Secretaria Municipal de Saúde referente á LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária de 2016).

**Simone Angélica de Sales Roldi**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 004 de 19 de Março de 2015, nos termos do Decreto 2.114/2013.

**Simone Angélica de Sales Roldi**

Secretária Municipal de Saúde

## Serra

### PREFEITURA

#### COMUNICADO

Publicação Nº 13286

COMUNICADO

"SECRETARIA DE OBRAS", CNPJ: 27.174.093/0001-27, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do processo nº 23.936/2015, à Licença Municipal Prévia (LMP) nº 029/2015 e à Licença Municipal de Instalação (LMI) nº 022/2015, para Atividade de Drenagem, Esgotamento Sanitário, Construção de Muro de Contenção e Passarela sobre Córrego no bairro Pitanga, na localidade de Pitanga, município da Serra-ES.

#### COMUNICADO

Publicação Nº 13275

COMUNICADO

"SECRETARIA DE OBRAS", CNPJ: 27.174.093/0001-27, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do processo nº 85.213/2014, à Licença Municipal Prévia (LMP) nº 010/2015 e à Licença Municipal de Instalação (LMI) nº 011/2015, para Atividade de Reabilitação de Vias Urbanas e Recuperação da Drenagem Superficial nas diversas ruas dos bairros São Diogo I e II, nas localidades de São Diogo I e II, município da Serra-ES.

**CONTRATO 106/2015**

Publicação Nº 13242

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, processo n.º 145/2015, com fulcro no art. 25, III, da Lei 8.666/93, consolidada, considerando o parecer exarado pelo Douto Procurador Geral Adjunto, Dr. Ricardo Maulaz de Macedo, as fls. 41 a 45 dos autos, objetivando a contratação de empresa para realização de show musical com a Banda AR3, no valor de R\$ 8.000,00(oito mil reais), em favor da Empresa NOVA AÇÃO EVENTOS LTDA.

Serra – ES, 09 de janeiro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração

Ronaldo Endlich Schmidt Filho

Secretario Municipal de Turismo, cultura, Esporte e Lazer

**Extrato de Contrato nº 106/2015 processo nº. 145/2015**

Partes: O Município da Serra e a Empresa NOVA AÇÃO EVENTOS LTDA.

Objeto: Realização de show musical com a Banda AR3. Vigência: a partir da assinatura até 10/01/2015.

Data de assinatura, 09 de janeiro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração

Ronaldo Endlich Schmidt Filho

Secretario Municipal de Turismo,  
cultura, Esporte e Lazer

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, processo n.º 303/2015, com fulcro no art. 25, III, da Lei 8.666/93, consolidada, considerando o parecer exarado pelo Douto Procurador Geral Adjunto, Dr. Ricardo Maulaz de Macedo, as fls. 40 a 44 dos autos, objetivando a contratação de empresa para realização de show musical com a Banda FORRO MAFUA, no valor de R\$ 8.000,00(oito mil reais), em favor da Empresa NOVA AÇÃO EVENTOS LTDA.

Serra – ES, 09 de janeiro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração

Ronaldo Endlich Schmidt Filho

Secretario Municipal de Turismo,  
cultura, Esporte e Lazer

**Extrato de Contrato nº 107/2015 processo nº. 303/2015**

Partes: O Município da Serra e a Empresa NOVA AÇÃO EVENTOS LTDA.

Objeto: Realização de show musical com a Banda FORRÓ MAFUÁ.

Vigência: a partir da assinatura até 10/01/2015.

Data de assinatura, 09 de janeiro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração

Ronaldo Endlich Schmidt Filho  
Secretario Municipal de Turismo,  
cultura, Esporte e Lazer

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, processo n.º 314/2015, com fulcro no art. 25, III, da Lei 8.666/93, consolidada, considerando o parecer exarado pelo Douto Procurador Geral Adjunto, Dr. Flávio Narciso Campos, as fls. 50 a 53 dos autos, objetivando a contratação de empresa para realização de show musical com a Banda TALA VERA, no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais), em favor da Empresa JAM PUBLICIDADE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.

Serra – ES, 23 de janeiro de 2015.

Gabriel Peixoto Costa Rocha

Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos - Interino

Ronaldo Endlich Schmidt Filho  
Secretario Municipal de Turismo,  
cultura, Esporte e Lazer

**Extrato de Contrato nº 100/2015 processo nº. 314/2015**

Partes: O Município da Serra e a Empresa JAM PUBLICIDADE, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.

Objeto: Realização de show musical com a Banda TALAVERA. Vigência: a partir da assinatura até 23/01/2015.

Data de assinatura, 23 de janeiro de 2015.

Gabriel Peixoto Costa Rocha

Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos - Interino

Ronaldo Endlich Schmidt Filho  
Secretario Municipal de Turismo,  
cultura, Esporte e Lazer

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, processo n.º 704/2015, com fulcro no art. 25, III, da Lei 8.666/93, consolidada, considerando o parecer exarado pelo Douto Procurador Geral Adjunto, Dr. Flávio Narciso Campos, as fls. 35 a 38 dos autos, objetivando a contratação de empresa para realização de show musical com a Banda **SAMBASSIM**, no valor de R\$ 7.000,00(sete mil reais), em favor da **Empresa NOVA AÇÃO EVENTOS LTDA.**

Serra – ES, 23 de janeiro de 2015.

Gabriel Peixoto Costa Rocha

Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos - Interino



Ronaldo Endlich Schmidt Filho  
Secretario Municipal de Turismo,  
cultura, Esporte e Lazer

**Extrato de Contrato nº 102/2015 processo nº. 704/2015**

Partes: O Município da Serra e a **Empresa NOVAVAÇÃO EVENTOS LTDA.**

Objeto: Realização de show musical com a **Banda SABBASSIM.**  
Vigência: a partir da assinatura até 24/01/2015.

Data de assinatura, 23 de janeiro de 2015.

Gabriel Peixoto Costa Rocha  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos - Interino

Ronaldo Endlich Schmidt Filho  
Secretario Municipal de Turismo,  
cultura, Esporte e Lazer

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, processo n.º 309/2015, com fulcro no art. 25, III, da Lei 8.666/93, consolidada, considerando o parecer exarado pelo Douto Procurador Geral Adjunto, Dr. Flávio Narciso Campos, as fls. 51 a 54 dos autos, objetivando a contratação de empresa para realização de show musical com o artista **JUNIOR BOCA**, no valor de R\$ 5.000,00(cinco mil reais), em favor da Empresa **UNIVERSO A&R SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.**

Serra – ES, 23 de janeiro de 2015.

Gabriel Peixoto Costa Rocha  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos - Interino

Ronaldo Endlich Schmidt Filho  
Secretario Municipal de Turismo,  
cultura, Esporte e Lazer

**Extrato de Contrato nº 101/2015 processo nº. 309/2015**

Partes: O Município da Serra e a Empresa **UNIVERSO A&R SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.**

Objeto: Realização de show musical com o artista **JUNIOR BOCA.**  
Vigência: a partir da assinatura até 24/01/2015.

Data de assinatura, 23 de janeiro de 2015.

Gabriel Peixoto Costa Rocha  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos - Interino

Ronaldo Endlich Schmidt Filho  
Secretario Municipal de Turismo,  
cultura, Esporte e Lazer

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, processo n.º 946/2015, com fulcro no art. 25, III, da Lei 8.666/93, consolidada, considerando o parecer exarado pelo Douto Procurador Geral Adjunto, Dr. Flávio Narciso Campos, as fls. 52 a 56 dos autos, objetivando a contratação de empresa para realização de show musical com a Banda **FÁFARRA**, no valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais), em favor da **Empresa J.E PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**

Serra – ES, 06 de fevereiro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa  
Secretário Municipal de Administração

Ronaldo Endlich Schmidt Filho  
Secretario Municipal de Turismo,  
cultura, Esporte e Lazer

**Extrato de Contrato nº 132/2015 processo nº. 946/2015**

Partes: O Município da Serra e a **Empresa J.E. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.**

Objeto: Realização de show musical com a **Banda FÁFARRA.**  
Vigência: a partir da assinatura até 17/02/2015.

Data de assinatura, 06 de fevereiro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa  
Secretário Municipal de Administração

Ronaldo Endlich Schmidt Filho  
Secretario Municipal de Turismo,  
cultura, Esporte e Lazer

**DECRETOS**

Publicação Nº 13270

DECRETO Nº 5975, DE 22 DE ABRIL DE 2015

**Exonera Chefe da Divisão de Vigilância dos Fatores Ambientais Biológicos - Sesa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Exonera **RUBENS FRANCISCO DOS SANTOS**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA DOS FATORES AMBIENTAIS BIOLÓGICOS - CC-4 da Secretaria Municipal de Saúde - Sesa.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, aos 22 de abril de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 5976, DE 22 DE ABRIL DE 2015**

Torna sem efeito o Decreto nº 5913, de 6 de abril de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Torna sem efeito o Decreto nº 5913, de 6 de abril de 2015, que nomeou **HÉRCULES LUCHI**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES E INFORMAÇÕES – CC-4 da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - Seppom.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, aos 22 de abril de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 5977, DE 22 DE ABRIL DE 2015**

**Nomeia Chefe da Divisão de Vigilância dos Fatores Ambientais Biológicos - Sesa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2360/2001,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomeia **HÉRCULES LUCHI**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA DOS FATORES AMBIENTAIS BIOLÓGICOS - CC-4 da Secretaria Municipal de Saúde - Sesa, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, aos 22 de abril de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2015**

Publicação Nº 13244

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2015. PROCESSO Nº 41818/2014 – SESA – PE 178/2014**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA** e a Empresa: **DISTRIBUIDORA BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA**. Objeto: **Aquisição de material hospitalar (Álcool etílico) referente Pregão Eletrônico nº 178/2014**. Valor global: **R\$86.036,85** (Oitenta e seis mil, trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: até 31/12/2015.

**SESA/CPL 22/04/2015**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2015**

Publicação Nº 13245

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2015. PROCESSO Nº 41818/2014 – SESA – PE 178/2014**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA** e a Empresa: **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA**. Objeto: **Aquisição de material hospitalar (Álcool Gel, clorexidine outros) referente Pregão Eletrônico nº 178/2014**. Valor global: **R\$85.265,90** (Oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos). Vigência: até 31/12/2015.

**SESA/CPL 22/04/2015**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2015**

Publicação Nº 13246

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2015. PROCESSO Nº 41818/2014 – SESA – PE 178/2014**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA** e a Empresa: **VILA COMERCIAL LTDA**. Objeto: **Aquisição de material hospitalar (Gel para ultrassonografia,iodopovidona) referente Pregão Eletrônico nº 178/2014**. Valor global: **R\$3.531,60** (Tres mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta centavos). Vigência: até 31/12/2015.

**SESA/CPL 22/04/2015**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2015**

Publicação Nº 13247

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2015. PROCESSO Nº 41818/2014 – SESA – PE 178/2014**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA** e a Empresa: **DIFARMIG LTDA**. Objeto: **Aquisição de material hospitalar (Alcool etílico e formol) referente Pregão Eletrônico nº 178/2014**. Valor global: **R\$12.618,36** (Doze mil. Seiscentos e dezoito reais e trinta e seis centavos). Vigência: até 31/12/2015.

**SESA/CPL 22/04/2015**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº116/2015**

Publicação Nº 13243

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2015. PROCESSO Nº 41818/2014 – SESA – PE 178/2014**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA** e a Empresa: **LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**. Objeto: **Aquisição de material hospitalar (ácidos graxos) referente Pregão Eletrônico nº 178/2014**. Valor global: **R\$43.623,00** (Quarenta e tres mil, seiscentos e vinte e tres reais). Vigência: até 31/12/2015.

**SESA/CPL 22/04/2015**

**JULGAMENTO DE RECURSO - CP 009/2014**

Publicação Nº 13283

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS****CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

**N.º 009/2014**

**A Prefeitura Municipal da Serra**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEOB, torna público que o Recurso impetrado pela empresa **Mosca Grupo Nacional de Serviços Ltda**, protocolado sob o nº 20.952/2015, teve seu provimento negado e o recurso impetrado pela empresa **Ecosystem Serviços Urbanos Ltda** protocolado sob o nº 21.105/2015 teve seu provimento negado em dois itens e acatado em três itens, conforme parecer jurídico do Procurador Geral Adjunto, Fica desclassificada a proposta da empresa **Mosca Grupo Nacional de Serviços Ltda** e declarada vencedora do certame a empresa **BR Ambiental Serviços e Obras Ltda-ME**.

Toda documentação está a disposição na sede da CPL.

Serra/ES, 22 de abril 2015.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB**

**RESULTADO PE 015-2015**

Publicação Nº 13251

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde torna publico a Anulação do PE 015/2015 – Proc.47.328/2014

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****RESUMO DE ADITIVO**

Publicação Nº 13274

**RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO**

- NÚMERO: 140/11 - 5º ADITIVO
- CONTRATADO: CONTEK ENGENHARIA S/A.
- OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REESTRUTURAÇÃO URBANA E URBANIZAÇÃO DO BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS E ADJACÊNCIAS.
- OBJETIVOS: ACRÉSCIMO DE PRAZO DE VIGÊNCIA EM 365 (trezentos e sessenta e cinco) DIAS E ACRÉSCIMO DE PRAZO DE EXECUÇÃO EM 300 (trezentos) DIAS.

**CÂMARA MUNICIPAL****LEI 4320**

Publicação Nº 13287

**LEI 4.320****FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO MESTRE ÁLVARO ACESSIBILIDADE SOCIAL – MAAS.**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas no §§ 1º e 7º do Art. 145 da Lei Orgânica do Município da Serra, promulga a seguinte Lei:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública Municipal a **MAAS – Associação Mestre Álvaro Acessibilidade Social**, situado na Rua Abaete, nº 04, Bairro Divinópolis, Serra – ES, CEP: 29.177-225.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 22 de abril de 2015.

**NEIDIA MAURA PIMENTEL**  
**PRESIDENTA**

**Proc. nº. 5.224/2014 - PL nº 216/2014**

**Venda Nova do Imigrante****PREFEITURA****AVISO DE PREGÃO 030/2015**

Publicação Nº 13271

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 030/2015**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira, em cumprimento à Lei 8.666/93, 10.520/02, LC nº 123/06, Dec. Federal 7.892/13 e Dec. Municipal 1.567/09, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por lote.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS EQUIPAMENTOS ONDONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE **ABERTURA:**08/05/2015, às 12:30 horas.

**Informações:** Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – Av. Evandi Américo Comarela, 385 – VNI – ES. Tel (28) 3546-1188 R: 251, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site [www.vendanova.es.gov.br](http://www.vendanova.es.gov.br).

Alexandra de Oliveira Vinco  
Pregoeira Oficial

**CONVOCAÇÃO 001/2015 PROCESSO SELETIVO 003/2014 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER**

Publicação Nº 13252

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2015****PROCESSO SELETIVO 001/2014 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
TURISMO, ESPORTE E LAZER**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, no uso das atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas de dias úteis, munido da documentação exigida para apresentar-se no setor de RH desta municipalidade, na sede desta Prefeitura Municipal.

RAFAEL WALLACE SILVA CUNHA – CLASSIFICAÇÃO - 03

**DALTON PERIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**RESUMO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 021/2015**

Publicação Nº 13272

**RESUMO DE CONTRATO  
Nº 046/2015**

Referente a o Pregão Presencial nº 021/2015.  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.  
**CONTRATADA:** PALINI & ALVES LTDA  
**VALOR:** R\$ 248.500,00  
**VIGÊNCIA:** 02/04/2015 à 31/12/2015.  
**DOTAÇÃO:** 2060600173.163 - AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS  
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Ficha - 00159  
Fonte de Recurso - 1502000044

**DALTON PERIM**  
**Prefeito Municipal.**